

CRITÉRIOS DO PPGET PARA ASSINATURA DO ANEXO II DO EDITAL FAPES/CNPq/CAPES Nº 22/2026 – PROFIX-CB

Em atendimento à orientação da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG/Ufes, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGET/Ufes torna públicos os critérios que serão considerados para análise das solicitações de assinatura do Anexo II – Declaração do Programa de Pós-Graduação, referente ao Edital Fapes/CNPq/Capes nº 22/2026 – PROFIX-CB.

A assinatura do Anexo II implica o compromisso do PPGET com o eventual credenciamento da pessoa proponente como orientadora principal de discentes vinculados ao projeto, caso a proposta seja contemplada.

Para a concessão da anuência, serão considerados os seguintes critérios:

1. **Aderência acadêmica da proposta ao PPGET**, especialmente à área de concentração, às linhas de pesquisa e às atividades de pesquisa desenvolvidas no Programa.
2. **Compatibilidade da proposta com o planejamento acadêmico e científico do PPGET**, considerando sua contribuição para o fortalecimento das linhas de pesquisa, formação de recursos humanos, produção científica, inserção social, inovação e/ou internacionalização do Programa.
3. **Compatibilidade da trajetória acadêmica da pessoa proponente com a proposta apresentada**, considerando sua formação, produção científica e técnica, participação em projetos e demais experiências relevantes para o desenvolvimento da pesquisa e para a atuação no PPGET.
4. **Condições acadêmicas para atuação como orientador(a) principal**, considerando a experiência da pessoa proponente em pesquisa, formação de estudantes, docência, supervisão, coorientação, participação em grupos de pesquisa ou outras atividades que demonstrem capacidade para acompanhamento de discentes de pós-graduação.
5. **Atendimento aos requisitos para futuro credenciamento no PPGET**, observadas as normas internas do Programa, a Resolução CEPE/Ufes nº 52/2023 e as diretrizes da área de Linguística e Literatura da CAPES. Considerando a natureza específica do PROFIX-CB, a análise levará em conta a finalidade do Edital de atração, inserção e fixação de pesquisadores doutores, bem como as características da trajetória acadêmica da pessoa candidata, e uma eventual flexibilização dos critérios para credenciamento poderá ser considerada, neste caso, e somente neste caso.
6. **Viabilidade institucional da proposta**, incluindo a existência de condições acadêmicas para integração da pessoa proponente às atividades do Programa e para o acompanhamento das eventuais orientações de mestrado e/ou doutorado vinculadas ao projeto.

As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGEL acompanhadas, no mínimo, de:

- projeto a ser submetido ao Edital PROFIX-CB;
- Currículo Lattes atualizado;
- indicação da linha de pesquisa do PPGEL à qual a proposta pretende se vincular;
- breve justificativa da contribuição esperada da proposta para o Programa.

A análise será realizada pelo PPGEL à luz dos critérios acima, podendo a Coordenação solicitar informações adicionais quando necessárias.

A assinatura do Anexo II não substitui o cumprimento das demais exigências do Edital Fapes/CNPq/Capes nº 22/2026 nem das normas institucionais aplicáveis ao credenciamento e à atuação docente no PPGEL.

Importante: a assinatura do Anexo II será concedida após análise acadêmica e institucional da solicitação, não constituindo procedimento automático decorrente do simples atendimento aos requisitos de elegibilidade do Edital PROFIX-CB.

Informação adicional: estes critérios foram aprovados durante a 10ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, ocorrida em 21 de setembro de 2026.

Vitória, 22 de setembro de 2026

Prof. Dr. Roberto Perobelli

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística
PPGEL/CCHN/UFES